



# Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-9800 – e-mail:contabilidade@carmodoparanaiba.mg.gov.br

38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

## DECRETO N.º 7.451, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 1º, da Lei nº. 2.848, de 25 de outubro de 2023;

### DECRETA

**Art. 1º** Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), à dotação orçamentária:

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>	<b>121.000,00</b>
<b>03 SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE</b>	<b>121.000,00</b>
<b>03 SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE</b>	
13 392 1301 2 0158 APOIO ÀS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	121.000,00
3 3 50 41 00 CONTRIBUICOES	32.000,00
3 3 90 36 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	39.000,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00

**Art.2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 06 de novembro de 2023.

**CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO**

Prefeito Municipal